



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº	:	0005773-90.2021.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Requerente	:	Gerência de Bens e Materiais - GEMAT
Requerido	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	:	Formação de registro de preços para eventual aquisição de materiais médicos, odontológicos e fisioterápicos para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre, em especial o Centro Médico.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 99/2022**, de acordo com a Ata de Realização (id 1311563), Resultado por Fornecedor (id 1311567) e Termo de Adjudicação (id 1311568), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item as empresas:

- **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.312.896/0001-26, com valor global de **R\$ 3.400,00** (três mil e quatrocentos reais) para o **item 68**;

- **VITÓRIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.992.679/0001-00, com valor global de **R\$ 26.484,65** (vinte e seis mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), sendo R\$ 49,50 (quarenta e nove reais e cinquenta centavos) para o **item 2**; R\$ 1.172,40 (um mil cento e setenta e dois reais e quarenta centavos) para o **item 3**; R\$ 9.504,00 (nove mil quinhentos e quatro reais) para o **item 5**; R\$ 272,25 para o **item 6**; R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais) para o **item 7**; R\$ 118,80 (cento e dezoito reais e oitenta centavos) para o **item 11**; R\$ 2.772,00 (dois mil setecentos e setenta e dois reais) para o **item 12**; R\$ 257,40 (duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos) para o **item 13**; R\$ 257,40 (duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos) para o **item 14**; R\$ 118,80 (cento e dezoito reais e oitenta centavos) para o **item 15**; R\$ 173,00 (cento e setenta e três reais) para o **item 16**; R\$ 118,80 (cento e dezoito reais e oitenta centavos) para o **item 17**; R\$ 356,40 (trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) para o **item 18**; R\$ 136,80 (cento e trinta e seis reais e oitenta centavos) para o **item 19**; R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais) para o **item 21**; R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais) para o **item 22**; R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais) para o **item 23**; R\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais) para o **item 24**; R\$ 1.386,00 (um mil trezentos e oitenta e seis reais) para o **item 25**; R\$ 1.089,00 (um mil oitenta e nove reais) para o **item 26**; R\$ 207,90 (duzentos e sete reais e noventa centavos) para o **item 57**; R\$ 207,90 (duzentos e sete reais e noventa centavos) para o **item 58**; R\$ 207,90 (duzentos e sete reais e noventa centavos) para o **item 59**; R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais) para o **item 60**; R\$ 277,20 (duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos) para o **item 61**; R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais) para o **item 62**; R\$ 257,40 (duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos) para o **item 63**; R\$ 257,40 (duzentos e

cinquenta e sete reais e quarenta centavos) para o **item 64** e R\$ 257,40 (duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos) para o **item 65**;

- **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.180.445/0001-12, com valor global de **R\$ 5.325,00** (cinco mil trezentos e vinte e cinco reais), sendo R\$ 1.410,00 (um mil quatrocentos e dez reais) para o **item 74**; R\$ 2.031,00 (dois mil trinta e um reais) para o **item 112** e R\$ 1.884,00 (um mil oitocentos e oitenta e quatro reais) para o **item 124**;

- **CIRÚRGICA MÉDICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.484.024/0001-85, com valor global de **R\$ 31.920,34** (trinta e um mil novecentos e vinte reais e trinta e quatro centavos), sendo R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais) para o **item 78**; R\$ 3.045,00 (três mil quarenta e cinco reais) para o **item 79**; R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais) para o **item 80**; R\$ 130,30 (cento e trinta reais e trinta centavos) para o **item 81**; R\$ 886,70 (oitocentos e oitenta e seis reais e setenta centavos) para o **item 91**; R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais) para o **item 97**; R\$ 198,24 (cento e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos) para o **item 130**; R\$ 10.197,30 (dez mil cento e noventa e sete reais e trinta centavos) para o **item 131**; R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais) para o **item 136**; R\$ 602,80 (seiscentos e dois reais e oitenta centavos) para o **item 137**;

- **M B DE ARAÚJO XAVIER - MBX PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.205.854/0001-14, com valor global de **R\$ 422,00** (quatrocentos e vinte e dois reais), sendo R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para o **item 55** e R\$ 172,00 (cento e setenta e dois reais) para o **item 56**;

- **EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.408.899/0001-59, com valor global de **R\$ 9.000,00** (nove mil reais), sendo R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para o **item 92**; R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais) para o **item 98** e R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o **item 104**;

- **REISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.673.263/0001-86 -, com valor global de **R\$ 485,18**, sendo R\$ 146,70 (cento e quarenta e seis reais e setenta centavos) para o **item 95** e R\$ 338,48 (trezentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos) para o **item 125**;

- **DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.223.526/0001-06, com valor global de R\$ 5.651,50 (cinco mil seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 50,00 (cinquenta reais) para o **item 4**; R\$ 2.144,80 (dois mil cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) para o **item 8**; R\$ 784,40 (setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) para o **item 27**; R\$ 69,10 (sessenta e nove reais e dez centavos) para o **item 29**; R\$ 69,20 (sessenta e nove reais e vinte centavos) para o **item 31**; R\$ 1.640,00 (um mil seiscentos e quarenta reais) para o **item 36** e R\$ 894,00 (oitocentos e noventa e quatro reais) para o **item 37**.

2. Foram fracassados os itens '1', '9 e 10', '20', '28', '30', '32 a 35', '38 a 54', '66 e 67', '71', '89', '96', '106', '113 a 115', '117', '119', '126' e '133' e desertos os itens '69 e 70', '72 e 73', '75 a 77', '82 a 88', '90', '93 e 94', '99 a 103', '105', '107 a 111', '116', '118', '120 a 123', '127 a 129', '132', '134 a 135', '138 e 139'.

3. Isso posto, considerando o que consta dos autos, ACOLHO o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Presidência (ID n. 1315446) e, *pari passu*, HOMOLOGO a decisão apresentada pela pregoeira do certame licitatório.

4. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

5. Publique-se e cumpra-se.

Data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO**, Presidente do Tribunal, em 31/10/2022, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1321086** e o código CRC **756590E9**.

